



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



OFÍCIO Nº035/2023

Icapuí - CE, 12 de abril 2023

A
Carmem Júlia da Costa
Secretaria de Administração e Finanças

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV vem à presença de Vossa Senhoria cobrar o valor total devido a cerca dos débitos da contribuição PATRONAL E SERVIDOR POR SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE não repassados em tempo hábil.

Os referidos DÉBITOS JÁ VENCIDOS TOTALIZAM A QUANTIA DE R\$ 2.000.981,31 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Informamos ainda, com relação aos valores do mês de março/2023, mencionados na tabela abaixo, foram encaminhadas por e-mail, já com relação ao restante dos débitos seguem em anexo as guias correspondentes para o respectivo pagamento, ambas vencerão no dia 28 de abril do corrente ano.

Encontra-se em aberto e sem encaminhamento por parte deste órgão a cobrança realizada em ofício circular nº015/2022 em anexo.

Segue a planilha abaixo:

SECRETARIAS	PATRONAL	SERVIDOR	TOTAL
Secretaria de Administração e Finanças			
agosto	17.706,06	0,00	17.706,06
setembro	17.733,11	0,00	17.733,11
outubro	17.191,85	0,00	17.191,85
novembro	16.944,03	0,00	16.944,03
13º salário	15.168,32	0,00	15.168,32
dif. 13º salário	189,02	0,00	189,02
dezembro	16.670,11	0,00	16.670,11
janeiro	17.755,86	0,00	17.755,86
fevereiro	17.953,87	0,00	17.953,87
março	17.158,17	10.706,27	27.864,44
TOTAL	154.470,40	10.706,27	165.176,67

Recebi o documento na data

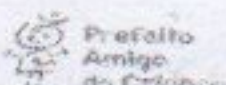
13 / 04 / 23

às 11 : 32 h

Nome: Roslene Cavaleiro

Matrícula: [assinatura]

Assinatura



Recebido
13-04-23

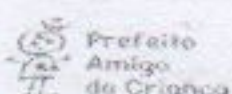
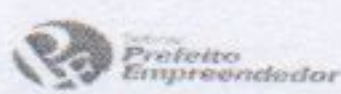
1 de 1
mf

Secretaria de Esporte e Juventude

agosto	6.456,57	0,00	6.456,57
setembro	6.467,22	0,00	.467,22
outubro	6.369,72	0,00	6.369,72
novembro	6.284,41	0,00	6.284,41
13º salario	5.033,75	0,00	5.033,75
dif. 13º salario	91,23	0,00	91,23
dezembro	6.182,82	0,00	6.182,82
janeiro	6.705,06	0,00	6.705,06
fevereiro	6.738,84	4.189,19	10.928,03
março	6.707,38	4.041,12	10.748,50
TOTAL	57.037,00	8.230,31	65.267,31

Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

agosto	8.771,92	0,00	8.771,92
setembro	8.614,07	0,00	8.614,07
outubro	8.484,19	0,00	8.484,19
novembro	8.370,56	0,00	8.370,56
13º salario	7.112,15	0,00	7.112,15
dif. 13º salario	259,65	0,00	259,65
dezembro	7.614,94	0,00	7.614,94
janeiro	8.235,39	0,00	8.235,39
fevereiro	8.085,62	5.145,31	13.230,93
março	8.574,98	4.793,40	13.368,38
TOTAL	74.123,47	9.938,71	84.062,18



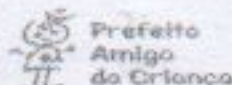
2 de 2
mf

Aguardando Homologação de Aposentadoria

agosto	0,00	0,00	0,00
setembro	0,00	0,00	0,00
outubro	0,00	0,00	0,00
novembro	0,00	0,00	0,00
13º salario	1.371,71	0,00	1.371,71
dif. 13º salario	449,85	0,00	449,85
dezembro	0,00	0,00	0,00
janeiro	0,00	0,00	0,00
fevereiro	0,00	0,00	0,00
março	0,00	3.336,04	3.336,04
TOTAL	1.821,56	3.336,04	5.157,60

Secretaria de Cultura e Turismo

agosto	6.034,69	0,00	6.034,69
setembro	6.036,77	0,00	6.036,77
outubro	5.945,74	0,00	5.945,74
novembro	5.866,12	0,00	5.866,12
13º salario	4.671,71	0,00	4.671,71
dif. 13º salario	143,67	0,00	143,67
dezembro	5.569,79	0,00	5.569,79
janeiro	5.902,94	0,00	5.902,94
fevereiro	6.211,28	3.688,05	9899,33
março	5.749,00	3.363,41	9.112,41
TOTAL	52.131,71	7.051,46	59.183,17



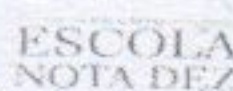
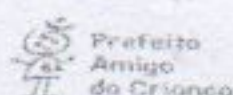
3 de 7
my

**Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio
Ambiente e Pesca**

agosto	16.290,14	0,00	16.290,14
setembro	16.037,27	0,00	16.037,27
outubro	15.662,01	0,00	15.662,01
novembro	15.807,82	0,00	15.807,82
13º salario	13.473,60	0,00	13.473,60
dif. 13º salario	105,09	0,00	105,09
dezembro	15.552,27	0,00	15.552,27
janeiro	16.865,93	0,00	16.865,93
fevereiro	17.390,92	10.537,55	27928,47
março	16.572,39	10.335,13	26.907,52
TOTAL	143.757,44	20.872,68	164.630,12

Controladoria Geral

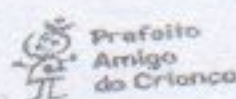
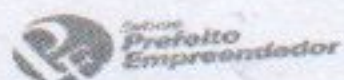
agosto	4.257,90	0,00	4.257,90
setembro	4.244,39	0,00	4.244,39
outubro	4.180,39	0,00	4.180,39
novembro	4.124,41	0,00	4.124,41
13º salario	3.260,45	0,00	3.260,45
dif. 13º salario	0,00	0,00	0,00
dezembro	4.057,74	0,00	4.057,74
janeiro	4.726,33	0,00	4.726,33
fevereiro	4.640,38	2.952,93	7593,31
março	4.680,13	2.652,16	7.332,29
TOTAL	38.172,12	5.605,09	43.777,21



4 de 7
7/

5

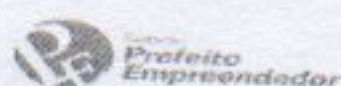
Departamento Municipal de Trânsito			
agosto	3.031,47	0,00	3.031,47
setembro	3.022,29	0,00	3.022,29
outubro	2.976,72	0,00	2.976,72
novembro	2.936,86	0,00	2.936,86
13º salário	2.169,10	0,00	2.169,10
dif. 13º salário	50,09	0,00	50,09
dezembro	2.889,38	0,00	2.889,38
janeiro	3.133,44	0,00	3.133,44
fevereiro	3.076,46	1.957,72	5034,18
março	2.967,71	1.888,52	4.856,23
TOTAL	26.253,52	3.846,24	30.099,76
Secretaria do Governo			
agosto	4.629,29	0,00	4.629,29
setembro	4.615,48	0,00	4.615,48
outubro	4.559,82	0,00	4.559,82
novembro	4.498,75	0,00	4.498,75
13º salário	4.344,10	0,00	4.344,10
dif. 13º salário	148,48	0,00	148,48
dezembro	4.599,30	0,00	4.599,30
janeiro	4.799,89	0,00	4.799,89
fevereiro	4.712,59	2.998,89	7.711,48
março	4.546,01	2.892,89	7.438,90
TOTAL	41.453,71	5.891,78	47.345,49



5 de m

6

Secretaria de Assistência Social			
agosto	10.109,49	0,00	10.109,49
setembro	10.045,34	0,00	10.045,34
outubro	9.906,27	0,00	9.906,27
novembro	9.957,19	0,00	9.957,19
13º salario	7.091,22	0,00	7.091,22
dif. 13º salario	144,93	0,00	144,93
dezembro	9.417,44	0,00	9.417,44
janeiro	10.380,79	0,00	10.380,79
fevereiro	9.921,67	6.313,71	16.235,38
março	9.738,77	6.090,54	15.829,31
TOTAL	86.713,11	12.404,25	99.117,36
Secretaria de Saúde			
diferença junho	65.614,88	0,00	65.614,88
agosto	129.258,55	0,00	129.258,55
setembro	131.647,77	0,00	131.647,77
outubro	136.944,28	0,00	136.944,28
novembro	132.520,17	0,00	132.520,17
13º salario	94.373,85	0,00	94.373,85
dif. 13º salario	2.636,09	0,00	2.636,09
dezembro	127.899,62	2.875,84	210.775,46
janeiro	136.524,40	82.328,02	218.852,42
fevereiro	131.178,88	80.372,73	211.551,61
março	129.120,18	80.810,69	209.930,87
TOTAL	1.217.718,67	326.387,28	1.544.105,95

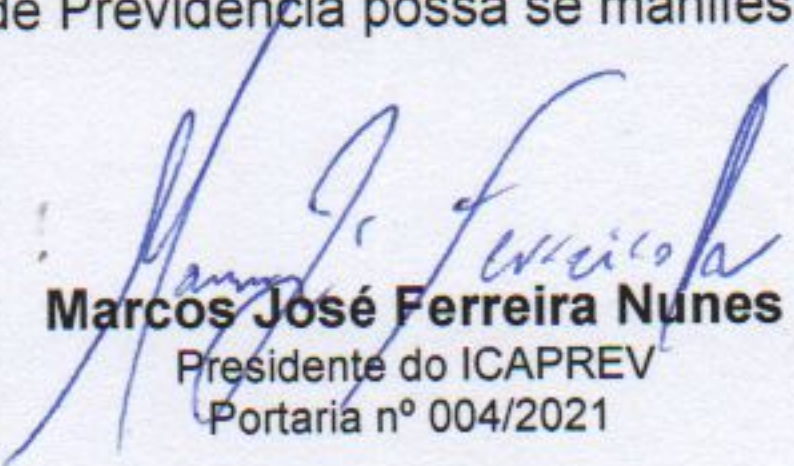


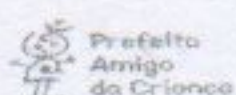
6 de 7
mg

Instituto de Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental			
diferença junho	0,00	0,00	0,00
agosto	0,00	0,00	0,00
setembro	0,00	0,00	0,00
outubro	3.163,37	0,00	3.163,37
novembro	0,00	0,00	0,00
13º salario	0,00	0,00	0,00
dif. 13º salario	0,00	0,00	0,00
dezembro	0,00	0,00	0,00
janeiro	0,00	0,00	0,00
fevereiro	3.535,06	2.080,46	5.615,52
março	3.529,26	2.006,93	5.536,19
TOTAL	10.227,69	4.087,39	14.315,08
Secretaria de Educação			
agosto	0,00	0,00	0,00
setembro	0,00	0,00	0,00
outubro	0,00	0,00	0,00
novembro	2.625,87	0,00	2.625,87
13º salario	2.583,45	0,00	2.583,45
dif. 13º salario	124,59	0,00	124,59
dezembro	3.003,83	2.102,66	5.106,49
janeiro	3.257,55	2.072,97	5.330,52
fevereiro	3.198,31	2.035,26	5.233,57
março	3.085,25	1.963,33	5.048,58
TOTAL	17.878,85	8.174,22	26.053,07

Com relação ao ofício nº238/2022 que solicita parcelamento do valor devido em 2022, reorientamos que seja quitado as guias que o município tenha suporte financeiro até 28 de abril de 2023 até que o Conselho Municipal de Previdência possa se manifestar sobre o assunto.

Cordialmente,


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí - ICAPREV



Icapuí/CE, 29 de dezembro de 2022.

Ofício Circular nº 015 /2022.

Exmo (a). Sr (a).

Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças do município de Icapuí- CE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - ICAPREV, por seu presidente, vem por meio deste, conforme ofício circular nº 009/2022 já enviado e recebido por este setor vem informar a parte devida da incidência da contribuição patronal não paga sobre o valor do terço de férias dos servidores públicos nos últimos cinco anos. Reiteramos que a cobrança já está sendo realizada normalmente mensalmente com o envio das guias junta com as demais. Para tanto segue um resumo a ser pago por secretaria ou órgão de governo.

ANOS	SAUDE	SEDEMA	ESPORTE	CONTROLADORIA	DEMUTRAN
2018	18.496,15	1.830,55	1.165,49	154,15	
2019	25.243,85	2.495,33	1.573,19	364,27	
2020	20.837,45	1.658,64	551,01	345,75	
2021	35.784,35	5.333,63	2.659,27	227,91	300,16
2022	26.076,48	2.080,35		520,23	558,94
TOTAL	126.438,28	13.398,50	5.948,96	1.612,31	859,10

ANOS	IMFLA	ADMINISTRACAO	CULTURA	GOVERNO	OBRAS
2018	83,16	2.798,28	292,47	321,95	1.292,86
2019	521,79	5.392,65	1.286,80	2.252,03	3.026,14
2020	124,28	3.969,78	632,50	505,69	1.410,21
2021	555,87	4.884,05	1.487,47	4.085,09	3.472,38
2022	199,58	2.482,15	1.102,89	2.480,92	650,18
TOTAL	1.484,68	19.526,91	4.802,13	9.645,68	9.851,77

ANOS	ASSISTENCIA	EDUCACAO
2018	1.904,81	31.308,05
2019	2.259,24	40.627,08
2020	1.748,69	46.927,50
2021	1.788,93	42.121,11
2022	1.686,07	88.658,62
TOTAL	9.387,74	249.642,36

Este Instituto se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que eventualmente se faça necessário.

Com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

Recebi o documento na data

29 / 12 / 2022

às 10 : 19 h

Nome: Sandy

Matrícula:

Assinatura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

OFÍCIO N°047/2023

Icapuí - CE, 12 de abril 2023

A

José Marcelo da Silva

Sistema de água e Esgoto de Icapuí - SAEE

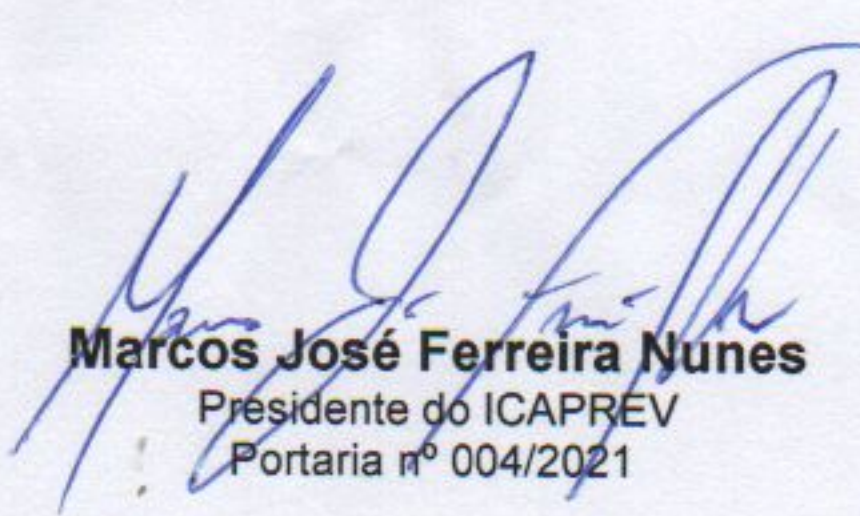
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV vem à presença de Vossa Senhoria cobrar o **valor total devido a cerca dos débitos já mencionados nos Ofícios Circulares, n° 09/2022 e n°015/2022 em Anexo.**

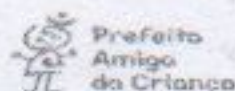
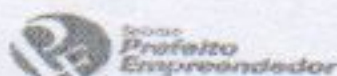
Agradecemos a atenção e renovamos nossos elevamos protestos de elevada estima e consideração.

Recebi o documento na data
13 / 04 / 23
às 11 : 32 h
Nome: Carina Rebecas
Matrícula:

Assinatura

Cordialmente,


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria n° 004/2021





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – ICAPREV*



Icapuí/CE, 29 de dezembro de 2022.

Ofício Circular nº 015 /2022.

Exmo (a). Sr (a).

José Marcelo da Silva
Diretor do SAAE

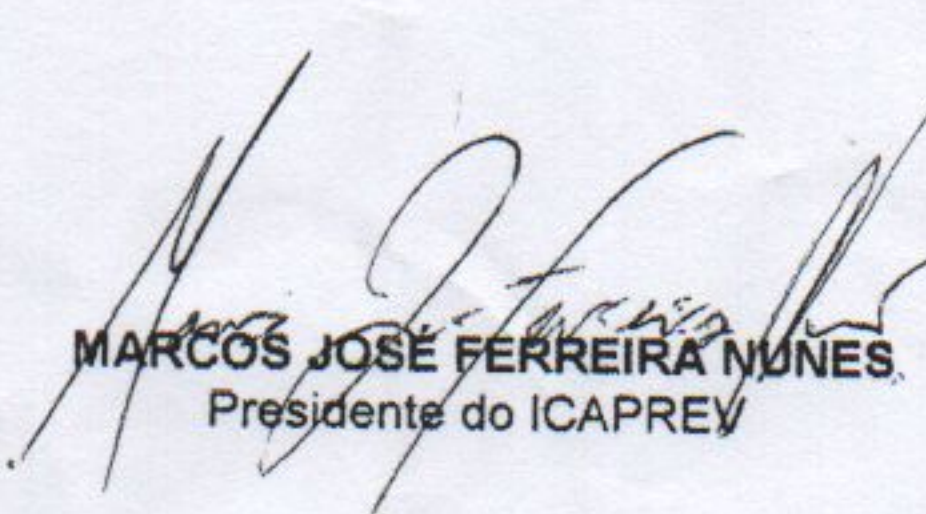
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ICAPAUÍ - ICAPREV, por seu presidente, vem por meio deste, conforme ofício circular nº 009/2022 já enviado e recebido por este setor, vem informar a parte devida da incidência da contribuição patronal não paga sobre o valor do terço de férias dos servidores públicos nos últimos cinco anos. Reiteramos que a cobrança já está sendo realizada normalmente mensalmente com o envio das guias junta com as demais. Para tanto segue um resumo a ser pago por secretaria ou órgão de governo.

ANOS	SAAE
2018	311,55
2019	929,15
2020	1.146,51
2021	1.551,13
2022	1.731,44
TOTAL	5.669,78

Este Instituto se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que eventualmente se faça necessário.

Com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

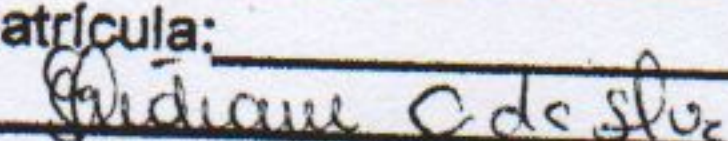
Recebi o documento na data

29 / 12 / 2022

às 10 : 15 h

Nome: _____

Matrícula: _____


Assinatura



Prefeitura Municipal de Icapuí



Prefeitura Municipal de Icapuí



ESCOLA NOVA DEZ

ESCOLA NOVA DEZ

ESCOLA NOVA DEZ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

OFÍCIO N°047/2023

Icapuí - CE, 12 de abril 2023

A

José Marcelo da Silva

Sistema de água e Esgoto de Icapuí - SAAE

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV vem à presença de Vossa Senhoria cobrar o **valor total devido a cerca dos débitos já mencionados nos Ofícios Circulares n° 09/2022 e n°015/2022 em Anexo.**

Agradecemos a atenção e renovamos nossos elevamos protestos de elevada estima e consideração.

Recebi o documento na data

13 / 04 / 23

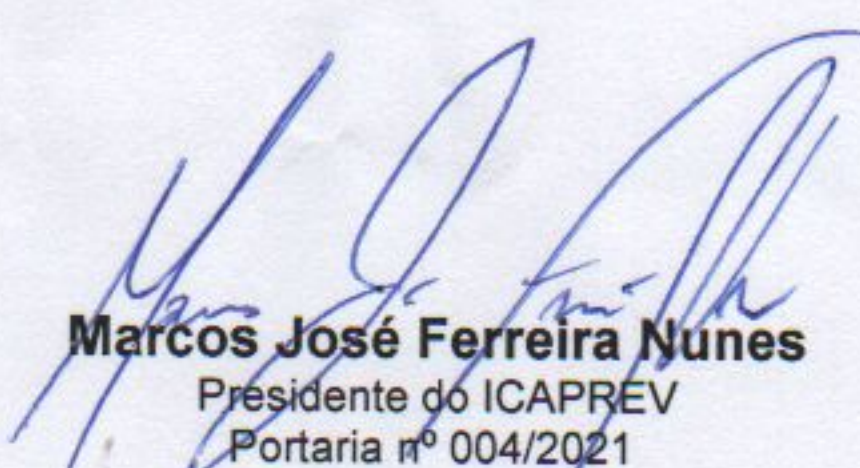
às 11 : 32 h

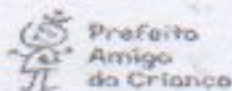
Nome: Carina Rebecas

Matrícula:

Assinatura

Cordialmente,


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria n° 004/2021





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
**Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí - ICAPREV**



Icapuí/CE, 28 de setembro de 2022.

Ofício Circular nº 009 /2022.

Exmo (a). Sr (a).

José Marcelo da Silva
Diretor do SAAE- CE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ICAPAUÍ - ICAPREV, por seu presidente, vem por meio deste, no intuito de unificar procedimentos para fins de recolhimento de contribuição previdenciária patronal sobre o terço constitucional de férias pago aos servidores no âmbito municipal, fazer circular o presente Ofício para que se proceda ao mencionado desconto e efetivo recolhimento, seguindo a mais recente orientação sobre o tema. Vale destacar que a matéria foi julgada em agosto de 2020 pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que resultou no TEMA 985 cujo verbete é o seguinte:

TEMA 985: É legítima a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de terço constitucional de férias. (DJe nº 170/2022 em 26/8/2022)

A decisão ainda não transitou em julgado pois aguarda tão somente a modulação de efeitos pleiteada em sede de embargos declaratórios, contudo, já produzindo efeitos quanto ao mérito. Dessa forma, compete a esse órgão programar e providenciar o desconto devido da contribuição previdenciária patronal sobre o terço constitucional de férias usufruídas por servidor, de acordo com o entendimento proferido pelo STF em mais recente análise sobre o tema.

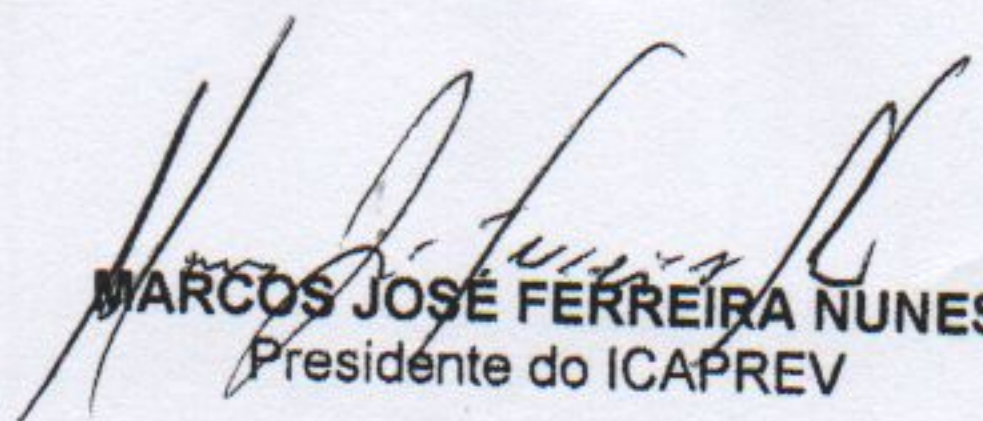
O presente Ofício segue ainda acompanhado de parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do ICAPREV, cuja fundamentação respalda a cobrança na forma e definição ali expostos.

Qualquer discordância quanto ao entendimento jurídico apresentado será recepcionado por este Instituto para análise conjunta com as demais assessorias jurídicas que integram a Administração Municipal e que tenham interesse na matéria objeto deste ofício, no entanto, deverá ser apresentada o mais breve possível e por escrito, com os devidos fundamentos legais da divergência, para que se possa elevar a discussão técnica à uniformidade de condutas adotadas no âmbito da Administração Pública Municipal e correções necessárias do sistema de arrecadação para o RPPS.

Este Instituto se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que eventualmente se faça necessário.

Com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

Recebi o documento na data

28 / 09 / 2022

às 14 h

Nome: Vitor R. J. Silva

Matrícula: 122723-8

Vitor R. J. Silva

Assinatura

